

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 179-A, DE 1999. "QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II, DO § 1º, DO ART. 40, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20/98, ESTABELECEENDO A IDADE DE SETENTA E CINCO ANOS PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA NO SERVIÇO PÚBLICO".

REQUERIMENTO Nº de 2002
(do Sr. Paes Landim)

Requer que seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, o Presidente do Superior Tribunal Justiça Ministro Nilson Vital Naves, para discorrer sobre o tema em análise neste fórum.

Exmos. Srs. Membros desta Comissão Especial,

Nos termos regimentais desta Casa, requero a V. Exas., seja convidado a comparecer perante esta Comissão Especial, o Excelentíssimo Presidente do Superior Tribunal Justiça Ministro Nilson Vital Naves.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2002.

Deputado **PAES LANDIM**
Relator